



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Maria Isis Maia de Souza Pereira, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. Rodolfo Bento Pereira, ocorrido no dia 27 de Junho de 2020.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Maria Isis Maia de Souza Pereira, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu marido, o Sr. Rodolfo Bento Pereira, ocorrido no dia 27 de Junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr Rodolfo Bento Pereira, ocorrido no dia 27 de Junho de 2020. Rodolfo Bento é irmão da nossa amiga, Primeira Dama do Município de Filadélfia, Sra Marindalva Alencar. Deixa viúva a Sra Maria Isis Maia de Souza Pereira e os filhos Flávio, Fabíola e Nayra Maia; além dos demais irmãos Zé Bento, Lindolfo, Pedro, Maria Maia.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Maria Isis Maia de Souza Pereira, no endereço à Rua dos Maçons – Setor Central - CEP 77804-180, em frente ao Palácio das Acácias, município de Araguaína-TO

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2020

**VALDEREZ CASTELO BRANCO
DEPUTADA ESTADUAL**